



# Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00  
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br  
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

## LEI Nº 1.120 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

Estabelece as subvenções e  
Transferências no ano de 2.006  
E contém outras disposições

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais,  
Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a ser a seguinte, subvenção no ano de 2.006.

### Subvenções e Transferências:

AMAPAR – Associação Mineira dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba...	22.000,00
AMM – Associação Mineira dos Municípios.....	5.000,00
<del>CNM – Conselho Nacional de Municípios.....</del>	<del>12.000,00</del>
ASPFMG – Associação dos Pequenos Municípios de Minas Gerais.....	1.000,00
CISALP – Consórcio Intermunicipal.....	477.000,00
APAE – Associação de pais e amigos dos Excepcionais de Rio Paranaíba.....	60.000,00
ADESRIO – Agencia para Desenvolvimento Econômico e Social de Rio Paranaíba.....	18.000,00
EMATER – Empresa de Assistência técnica e extensão Rural do Estado de Minas.....	84.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo.....	20.000,00
Casa de Repouso Antonio do Carmo Pimenta (Asilo).....	24.000,00
Sociedade Esportiva Paranaibana.....	24.000,00
Fundo Estadual da Saúde.....	6.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente com nela se contém.

Rio Paranaíba, 27 de Dezembro de 2005.

  
JAIME SILVA  
Prefeito Municipal

  
VALTUIR ANTONIO RIBEIRO  
Sec. Mun. de Administração